



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 9456

Recebido em: 19/03/18

As 08:46 horas

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 046
Maria Glória da Silva – PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 556/18

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Tributos e Secretaria de Administração, sugerindo dividir o bairro João Rocha em 1 e 2.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

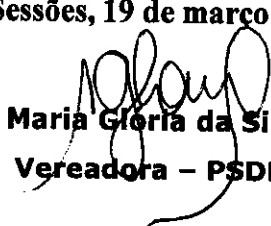
Senhores Vereadores:

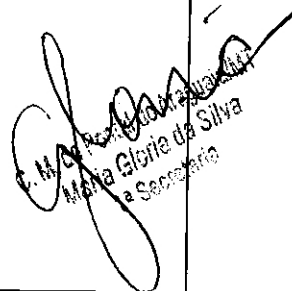
Aprovado por unanimidade
Em 19/03/18
CAM Pontal do Araguaia-MT

A presente indicação tem por objetivo, facilitar e auxiliar nas ações de campo da saúde e em especial o monitoramento e atenção com melhor eficiência e ações através de programações e monitoramento. Ressaltando ainda que facilitará para conduções de redivisões de área de abrangência dos agentes de saúde para a garantia dos atendimentos de seus pacientes em suas respectivas áreas. Como o bairro maior é o João Rocha com 52 (cinquenta e dois) quarteirões e aproximadamente 2.200 (dois mil e duzentos) imóveis. Assim, facilitando o serviço com qualidade e pontualidade nas ações de promoção e prevenção à saúde.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.


Maria Glória da Silva
Vereadora – PSDB


Maria Glória da Silva
Secretaria